



## Câmara Municipal de Mirante do Paranapanema

- CAPITAL DO PONTAL E DA REFORMA AGRÁRIA-

Fone/Fax: (018) 3991-1066/3991-1822 -Caixa Postal 44-CNPJ(MF) 44.939.544/0001-99

Rua Papa João XXIII, nº 1117 – CEP 19260-000 – Mirante do Paranapanema-SP

e-mail: camara@cmmirantedoparanapanema.sp.gov.br

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2016.

Autoria: Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento.

**Dispõe Sobre:** Aprovação das Contas apresentadas pelo Poder Executivo de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, pertinentes ao Exercício Financeiro de 2013, e dá Outras Providências.

**RUBINER CELSO DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Ficam **APROVADAS** nos termos do Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (**Parecer TC 1821/026/13**), parte integrante do presente Decreto Legislativo, as contas apresentadas pelo Poder Executivo Municipal de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, pertinentes ao Exercício Financeiro de 2013.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Mirante do Paranapanema, 16 de dezembro de 2016.

**RUBINER CELSO DOS SANTOS**  
Presidente

**FÁBIO ALEXANDRE BARBOZA SANTOS**  
1º Secretário

**GOMERCINDO DIAS BRAVO**  
2º Secretário

**RUBENS AMORIM SILVA**  
3º Secretário

**REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

Livro Próprio sob nº 01, Fls. 44.

Mirante do Paranapanema, 16 de dezembro de 2016.

**RODRIGO MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS VASCONCELOS**  
Escriturário  
RG. 41.099.713-4-SP